

**Prazo de Candidatura:
5 a 29 de setembro**

Informações e Documentação

QUEM SE PODE CANDIDATAR: alunos inscritos na UCP nos cursos de Licenciatura (1º ciclo) e Mestrado Integrado.

CONDIÇÕES: Todos os candidatos ao Apoio Social deverão concorrer ao Concurso de Bolsas de Estudo da Direção do Ensino Superior do Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior

Insuficiência económica familiar comprovada

Não possuir grau de licenciatura

PROCEDIMENTOS: O Boletim de candidatura deverá ser totalmente preenchido e entregue juntamente com os documentos comprovativos até à data limite estabelecida.

A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no GApA, ou ser enviada com o boletim e documentos digitalizados para o endereço: gapa@lisboa.ucp.pt

As candidaturas fora de prazo só serão consideradas caso os motivos do pedido de Apoio Social tenham ocorrido após o prazo limite de candidaturas. Os motivos determinantes do pedido deverão ser comprovados.

Os impressos da candidatura estão disponíveis em:

www.gapa.lisboa.ucp.pt;

Gabinete de Apoio ao Aluno (GApA – Edf. da Biblioteca 5º piso),

Secretaria Escolar.

O processo de candidatura requer uma entrevista com o aluno que será agendada com o candidato logo após a entrega da candidatura.

IMPORTANTE: O Apoio Social da UCP não é acumulável com a Bolsa de Estudo da DGES. Os candidatos às Bolsas da DGES que venham a ser Bolseiros, e que tenham beneficiado de Apoio Social devem repor a verba suportada pelo Apoio Social logo que recebam a Bolsa da DGES.

Pode consultar:

Bolsa de Estudo da DGES: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo>

Apoio Social UCP Lisboa: www.gapa.lisboa.ucp.pt

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

CÓPIA DE:

- Cartão do Cidadão, para alunos de nacionalidade portuguesa;
- Passaporte com o Visto atualizado e Autorização de Residência Permanente, para alunos nacionais de países fora da UE; autorização de residência permanente, para alunos nacionais de países da EU;
Alunos de nacionalidade brasileira deverão ainda apresentar comprovativo do Estatuto de Igualdade de Direitos;
- 3 últimos recibos de vencimento, de todos os membros do agregado familiar que exercem atividade remunerada por conta de outrem;
- Declaração de IRS de 2016 e respetivos anexos, de todos os membros do agregado familiar;
- Comprovativo de Liquidação de IRS de 2016
- Declaração de IRC de 2016 e respetivos anexos, da(s) sociedade(s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio, bem como fotocópia da Certidão de Registo Comercial dessa mesma sociedade (atualizada);
- Comprovativo do montante anual (2016) de pensões, caso não sejam declaradas em IRS;
- Documento comprovativo de despedimento, emitido pela entidade patronal, e de inscrição no Centro de Emprego – caso algum dos membros do agregado esteja desempregado.
- Fotocópias do subsídio de desemprego e/ou Rendimento Social de Inserção, dos últimos três meses, dos membros beneficiários do agregado familiar;
- 3 últimos recibos de renda de casa;
- IMI ou comprovativo de isenção de IMI, caso o agregado seja proprietário de bens imóveis;
- Lista de prédios em nome de cada um dos membros do agregado familiar à data de 31 de dezembro de 2016 ou posterior; caso não sejam proprietários deverá entregar declaração comprovativa disso mesmo;
- Comprovativo de doença crónica ou prolongada do próprio ou de algum membro do agregado familiar, quando aquela exija gastos fixos;
- Outros documentos que ajudem a esclarecer, em termos de receitas ou despesas, situações particulares do agregado;

ORIGINAIS PREENCHIDOS:

- Boletim de candidatura.
- Declaração de honra escrita e assinada pelo aluno a confirmar a autenticidade das declarações prestadas e autenticidade dos documentos;
- Boletim de inscrição no Programa ISVP -Programa de Incentivos à Solidariedade e Valorização Profissional).

O GAPa poderá solicitar documentos complementares caso considere necessário.

GAPa, UCP Lisboa, 12 de junho de 2017